## **LEI Nº 4.900, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Autor: Deputado Luciano Oliveira

Publicada no Diário Oficial nº 6.947, de 26/11/2025

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Carlos Diniz Arraes.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor João Carlos Diniz Arraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2025, 204° da Independência, 137° da República e 37° do Estado.

## LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício